

**TERMO ADITIVO 01/2014 AO
CONTRATO Nº 038/2014-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2013-0.311.353-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, SAMU-192

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, por força da competência delegada pela Portaria 890/2013 - SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **53.437.406/0001-00** - Rua Isabel Spina Perella, nº 445 - Bairro Ponte Grande - Guarulhos - SP - CEP 07031-040, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. **RUI MANUEL CABRAL**, portador do RG 16.638.566-9 SSP/SP e CPF 055.716.098-77, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 01/2014** ao **Contrato nº 038/2014-SMS.1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado a **fls. 199** do processo **2013-0.311.353-4**, publicado no DOC/SP do dia **15/08/2014**, página 74, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado, a redução do objeto contratado para 76 equipamentos, o que corresponde a diminuição de 3,79% do valor inicial do contrato, passando o valor mensal para R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais) e valor total do ajuste para R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **038/2014-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

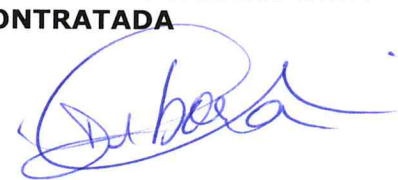
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

RUI MANUEL CABRAL
BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Francis Soares
RF 780.956.5


Débora Chiavone
RF: 612.256.6